



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 213, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº044/2021, Comissão de Licitação na “**MODALIDADE PREGÃO**”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Portaria nº 044, de 11 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar as servidoras abaixo especificadas, para constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA “**MODALIDADE PREGÃO**”, da Prefeitura Municipal de Linhares, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – **IPASLI** e Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação **FACELI**, período 2020/2021.

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| 01 – LEONETHE BRAUM PEREIRA | PREGOEIRA OFICIAL |
| 02 – CAMILA DA COSTA DALBEM GOMES | MEMBRO |
| 03 – PRISCYLA MATHIAS SCUASSANTE | MEMBRO.” |

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 044, de 11 de fevereiro de 2021, permanecem inalterados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GUERINO LUIZ ZANÓN
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos